



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

D E C R E T O N° 433/09, de 07 de outubro de 2009.

“Convoca a I Conferencia Municipal de Cultura e torna pública a aprovação do seu Regimento Interno.”

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Canudos do Vale – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferencia Municipal de Cultura – I CMC, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, para o dia 29 de outubro de 2009, com início às 09 horas e término previsto para as 17 horas, no auditório da Escola de Educação Infantil, situado na Rua João José Briesch nº 276, centro:

Parágrafo Único: A I Conferência Municipal de Cultura corresponde a uma etapa da II Conferencia Nacional de Cultura – CNC.

Art. 2º - Torna Pública a aprovação, pela Comissão Organizadora Municipal e Comitê Executivo do Regimento Interno da I Conferencia Municipal de Cultura, na forma do Anexo I.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Cultura terá como tema geral: “Qual a representação de Cultura no Município”.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 07 de outubro de 2009.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração